



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 001/2022

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, a Ilustre cidadã **DIVA SCARAMELLA OGIBOWSKI** e da outra providenciais;

A Vereador da Câmara Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, submete a apreciação dos Vereadores que compõe esta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Paulo Frontin, a Ilustre Senhora Diva Scaramella Ogibowski, escritora, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentarias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 11 de Fevereiro de 2022.

MARTIM MARQUES BONFIM
Vereador Proponente